



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Resolução CME nº19, de 10 de novembro de 2010

Define as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim – RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 9.394/96, nº 10.639, nº 11.645, nº 11.274/06, no Parecer CNE/CEB nº 02/07, no Parecer CNE/CP nº 003/04 na Resolução CNE/CEB nº 01/04, na Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º A Matriz Curricular oficial para os Anos Iniciais - 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, será:

ANOS INICIAIS/ 1º AO 4º ANO							
Ensino Globalizado							Ensino Religioso
Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Matemática	Ciências	História	Geografia	Ensino Religioso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
 Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
 ERECHIM - RS

Art. 2º A Matriz Curricular oficial para o 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, será:

ANOS INICIAIS/ 5º ANO										
ÁREAS DO CONHECIMENTO										
	LINGUAGENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS			ENSINO RELIGIOSO
5º ANO	Língua Portuguesa	LEM Inglês	Arte	Ed. Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Filosofia	Ensino Religioso
	5	1	2	2	5	4	2	2	1	1

Art. 3º A Matriz Curricular oficial para os Anos Finais - 6º ao 9º ano- do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, será:

ANOS FINAIS/ 6º AO 9º ANO											
ÁREAS DO CONHECIMENTO											
	LINGUAGENS					MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS			ENSINO RELIGIOSO
	Língua Portuguesa	LEM - Inglês	LEM - Espanhol	Arte	Ed. Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Filosofia	Ensino Religioso
5ª/6º	5	1	1	2	2	5	3	2	2	1	1
6ª/7º	5	1	1	2	2	5	3	2	2	1	1
7ª/8º	5	1	1	1	2	5	4	2	2	1	1
8ª/9º	5	1	1	1	2	5	4	2	2	1	1

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2011.

Em 10 de novembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Márcia Silva dos Santos – Relatora
Fausta Vachileski Kolba
Neide Lourdes Piran
Mara Fátima Pilotto

Aprovado, por unanimidade , em sessão plenária de 10 de novembro de 2010.

Conselheiros Presentes

Alcione Roberto Roani
Andressa Gislaïne Pinto Berger
Cleonice Maria Scalabrin Lando
Fausta Vachileski Kolba
Geovana Paiva Alves
Keila Vivian Kopko Paviani
Mara Fátima Pilotto
Maria Salete de Moura Torres
Marli Helena Kumpel da Silva
Neide Loudes Piran
Romi Marta Niederberger
Silvana Pertile

Suplentes Presentes

Ana Lúcia Cordeiro
Betânia Beledeli Farinon
Deise Rigon
Manoela Smaniotto
Márcia Silva dos Santos
Neiva Delazeri Baidek

Arnaldo Nogaró,
Presidente do CME/ERECHIM